



OFÍCIO INTERNO

Da: Assessoria Legislativa

Para: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Autorização para procedimento licitatório

Excelentíssimo Senhor:-

A Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Charqueada/SP, aponta a V. Ex^a. necessidade da aquisição de 02(dois) Hds SSD para melhoria nos computadores do jurídico e 1(um) Nobreak para o Pabx, que devido a quedas de energia, apresentou problemas de desprogramação, conforme termo de referencia, pede as providências neste sentido, desde que cumpridas todas as formalidades legais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos e elevada estima e apreço.

Charqueada, 15 de junho de 2022.

ANTÔNIO FRANCISCO GONÇALVES FONSECA

Assessoria Legislativa





ANEXO I

=====

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de 02 (dois) HDs SSD, contendo os seguintes requisitos mínimos:

240 gb

Aquisição de 01 (um) Nobreak 600 VA





OFÍCIO INTERNO

Da: Presidência

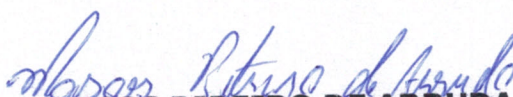
Para: Sr. Presidente da Comissão de Licitações

Em razão da necessidade apontada, apresentada pela Assessoria Legislativa, relativa à aquisição, de 02(dois) Hds SSD para melhoria nos computadores do jurídico e 1(um) Nobreak para o Pabx, que devido a quedas de energia, apresentou problemas de desprogramação, conforme termo de referencia, estamos solicitando as seguintes providências:

- 1.) Iniciar junto com os demais pares da Comissão de Licitações os procedimentos para posterior abertura de licitação, em uma das modalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 2.) Encaminhar ao responsável pela área Contábil, a fim de ser informado os recursos orçamentários para despesa solicitada, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 3.) As minutas do Instrumento Convocatório, do contrato e seus anexos, caso necessários, deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, conforme determinação do art. 38, parágrafo único, da Lei 8666/93.

Os trabalhos deverão ser conduzidos pelos servidores nomeados que compõem a comissão de licitações, nos termos da legislação vigente, que poderão se valer de assessoria se necessário.

Charqueada, 15 de junho de 2022.


MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA

Presidente





PORTARIA nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Constitui Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, e das demais providências.

MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA, Presidente da Câmara do Município de Charqueada/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta Câmara optou por utilizar a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, durante o período de 02 (dois) anos até a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, tendo em vista o art. 191 deste último diploma legal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §§ 1º a 4º da Lei nº 8.666, de 21.06.1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, com a finalidade de efetuar a abertura e o julgamento das licitações a serem promovidas em 2022 pela Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores: RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA, Presidente; ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES DA FONSECA, Secretário; e GIOVANNI JOSÉ OSMIR BERTAZZONI, membro.

Parágrafo único. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados como de relevância pública, não recebendo eles, no desempenho de suas funções, qualquer remuneração a título de gratificação, ajuda de custo ou similar.

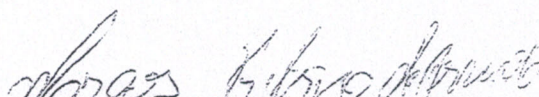
Art. 2º. As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto da licitação.

Art. 4º. Tendo em vista o art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2021.

Charqueada/SP, em 04 de janeiro de 2022


Marcos Ribeiro de Arruda
Presidente

Publicado e afixado no mural da Secretaria da Câmara do Município de Charqueada/SP aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Assessoria Legislativa

Em razão da necessidade da aquisição de 02(dois) Hds SSD para melhoria nos computadores do jurídico e 1(um) Nobreak para o Pabx, que devido a quedas de energia, apresentou problemas de desprogramação, conforme termo de referencia, venho, através do presente, solicitar que se realize a necessária pesquisa/cotação de preços.

Charqueada, 15 de junho de 2022.

Raphael Fernandes da Rocha
Presidente Comissão de Licitações



fls. *Oly*



FUTURE4 SOLUTIONS

CNPJ: 05.996.042/0001-48
Rua Governador Pedro de Toledo, 159 (Loja 12) - Centro
Charqueada/SP - CEP: 13515-094

(19)3486-0990 - (19)991047145
financeiro@future4solutions.com.br
www.future4solutions.com.br
Vendedor: **KASSIEINE C M ZAMBON**

ORÇAMENTO Nº 490

29/06/2022

PREVISÃO DE ENTREGA: 29/06/2022

DADOS DO CLIENTE

Cliente:	CAMARA DO MUNICIPIO DE CHARQUEADA	CNPJ/CPF:	01.044.179/0001-41
Endereço:	AV ITALO LORANDI, 500 - JARDIM MARUSSIG	CEP:	13515-000
Cidade:	Charqueada	Estado:	SP
Telefone:	19-3486-1008	E-mail:	camara@camaracharqueada.sp.gov.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	HD SSD 240 GB SATA 3 KINGSTON	UN	1,00	269,00	269,00
2	Nobreak ATTIV 600VA-120V	UN	1,00	579,00	579,00
TOTAL			2,00		848,00


PRODUTOS: 848,00

TOTAL: 848,00

OBSERVAÇÕES

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 3 DIAS

Assinatura do cliente

 <p>RTZ TECH — Soluções em TI —</p>	<p>Rafael T Zambon - RTZ Tech Soluções Tecnológicas</p> <p>Avenida Brasil 14 - Charqueada SP</p> <p>FONE: (19)3486-7337</p>	<p>ORÇAMENTO COMPROVANTE SEM VALOR FISCAL</p>	
		<p>Nº. ORÇAMENTO: 00093</p>	<p>DATA: 30/06/2022</p>
		<p>TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 1.288,20</p>	<p>HORA: 11:04:25</p>
		<p>NUMERAÇÃO DA PÁGINA: Página: 1 de 1</p>	
<p>CNPJ: 18883766000127</p>		<p>IE: 000.000-00</p>	

<p>DADOS DO CLIENTE:</p> <p>NOME / RAZÃO SOCIAL: 000866-Câmara do município de charqueada</p>	<p>TIPO DO ORÇAMENTO: A VISTA</p>
--	--

DADOS DOS PRODUTOS:					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL
948	Nobreak Station li 600 Va Bivolt/115 V	1	R\$ 630,20	R\$ 0,00	R\$ 630,20
953	SSD 240GB 2.5 SATA3 ADATA	2	R\$ 329,00	R\$ 0,00	R\$ 658,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.288,20					





ORÇAMENTO

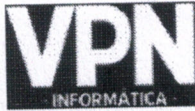
EMPRESA: Câmara Municipal de Charqueada

DATA: 30/06/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V.UNITÁRIO	TOTAL
0001	Nobreak Station 600 Va Bivolt/115 V	01	615,50	615,50
0002	SSD 240GB SATA3 ADATA	02	349,00	698,00

VLR BRUTO: 1313,50 | **DESCONTO:** | **ACRÉSCIMO:** | **VLR LIQUIDO:** 1313,50

(https://www.vpninformatica.com.br/)



(https://www.vpninformatica.com.br/carrinho/index)

(https://www.vpninformatica.com.br/conta/index)

Digite o que você procura



Início (https://www.vpninformatica.com.br/) / Hardware (https://www.vpninformatica.com.br/hardware) / SSD (https://www.vpninformatica.com.br/ssd)

fls. 09

KINGSTON (https://www.vpninformatica.com.br/marca/kingston.html)



(https://api.whatsapp.com/send?

text=SSD%20Kingston%2C%20240GB%2C%20Sata%20III%2C%20Leitura%20500MBs%20Grava%C3%A7%C3%A3o%20350MBs%20http%3A%2F%2Fwww.vpninformatica.com.br/kingston-240gb-sata-iii-leitura-500mbs-gravacao-350mbs)

Compartilhar

SSD Kingston, 240GB, Sata III, Leitura 500MBs Gravação 350MBs

PRODUTO DISPONÍVEL

SKU: 1274

(0)

por R\$ 359,90

até 10x de R\$ 35,99 sem juros

R\$ 341,90 via Pix

1

+

-

COMPRAR (HTTPS://WWW.VPNINFORMATICA.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/158970078/ADICIONAR)



Parcelas ▾

- 1x de R\$ 359,90 sem juros
- 2x de R\$ 179,95 sem juros
- 3x de R\$ 119,96 sem juros
- 4x de R\$ 89,97 sem juros
- 5x de R\$ 71,98 sem juros

- 6x de R\$ 59,98 sem juros
- 7x de R\$ 51,41 sem juros
- 8x de R\$ 44,98 sem juros
- 9x de R\$ 39,98 sem juros
- 10x de R\$ 35,99 sem juros

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5521994977331)

Nenhuma classificação disponível

fls. 102

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Atendimento

Procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Soldão Baixe o Super

magalu > Informática > Periféricos e Acessórios > Armazenamento > SSD > SSD 240GB Kingston Sata Rev. 3.0 - Leituras 500MB/s e Gravações 350MB/s A400

SSD 240GB Kingston Sata Rev. 3.0 - Leituras 500MB/s e Gravações 350MB/s A400

Código ek0e7bh888 | [Ver descrição completa](#) | [Kingston](#)

★★★★★ [Avalia](#)

Vendido por **Casa Da In**
Entregue por **magalu**

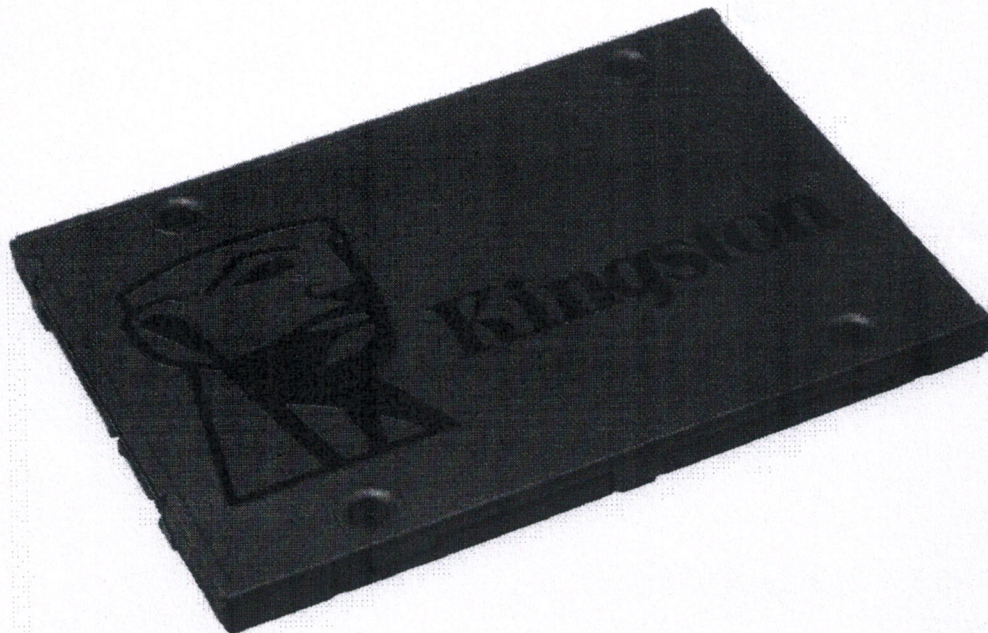
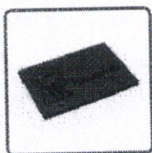
R\$ 399,90

[Cartão de crédito](#)
sem juros

CHARQUEADA, S

Receba em até
Após o pagamen

Os prazos de entrega com o pagamento e podem variar



Quem viu este produto, viu estes também



Ssd 240Gb Kingston A400 Sata 3.0 2,5 SA400S37/240G

★★★★★ 25

~~R\$ 235,00~~
R\$ 202,00

ou 3x de R\$ 67,33 sem juros



Hd Ssd 240Gb Kingston A400 Sata 3.0 2,5 Leitura 500MB/s e Gravação 450MB/s

★★★★★ 253

~~R\$ 250,00~~
R\$ 215,00

ou 3x de R\$ 71,67 sem juros

Produtos patrocinados do Magalu para você

SSD 240GB Kingston Sata Rev. 3.0 ... R\$ 399,90 à vista

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

a casa é sua · tudo pra sua casa com até **R\$700 de desconto** | em até **21x sem juros** · [queero >](#)

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

fls.

informe seu CEP, empresa [baixe o app](#) [receba hoje](#) [cartão de crédito ame](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [oferta](#)

todos os departamentos ▾ [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza e perfumaria](#)

[página inicial](#) > [informática e acessórios](#) > [proteção elétrica](#) > [no-break](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Nobreak intelbras xnb 600va-120v - 4 tomadas - 4822004

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

DESCRIÇÃO O Nobreak XNB 600 120 V oferece proteção e energia extra para equipamentos eletrônicos. Fácil de instalar, ele protege das oscilações da rede elétrica e, em caso de queda no fornecimento de energia elétrica, possui bateri...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 649,51

até 8x de R\$ 81,18

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digitte seu CEP

comprar

Este produto é vendido por [LOJA VANGUARD](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar disso



patrocinado

câmera gopro hero 9 black à prova d'água com led front

★★★★★ 56 avaliações

R\$ 2.899,00

8x de R\$ 362,37 sem juros no cartão de crédito



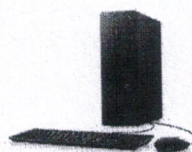
monitor dell 23,8 p2422h

(cemento painel)

★★★★★ sem avaliações

R\$ 1.279,00

8x de R\$ 159,87 sem juros no cartão de crédito



computador desktop dell

ventos 2094 m30n 408

★★★★★ sem avaliações

R\$ 4.499,00 4%

R\$ 3.999,00

8x de R\$ 499,87 sem juros no cartão de crédito



ssd desktop notebook ultrabook Kingston

★★★★★ sem avaliações

R\$ 242,76 20%

R\$ 195,00

em 1x no cartão de crédito



monitor

ed222 7

R\$ 1.000,00

8x de R\$ de crédito

os mais vendidos com desconto



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

fls. 124

Digite aqui sua busca

Elétrica & Manutenção

Elétrica & Manutenção > Nobreaks Bivolt > Nobreaks 600va

Nobreak Senoidal SNB 600va-bi, 4822038, Intelbras - CX 1 UN

Código: 446919 | Mais produtos Intelbras | [Ver informações do produto](#) | (0 Avaliações) ★★★★★



R\$ 799,29

Ou 3x de R\$ 266,43 [ver parcelas](#)

Qtde: 1

Comprar

FRETE GRÁTIS Grande SP e RJ
BH e Curitiba

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a
disponibilidade

Descrição

Características do Produto

Os nobreaks da linha SNB Intelbras são capazes de compensar variações de tensão e entregam onda de forma senoidal no modo Bateria. São indicados a equipamentos sofisticados, de alto desempenho ou sensíveis a variações no formato de onda, como servidores, workstations, PCs gamers e computadores dotados de fonte com função PFC.

Especificações

- Ideal para equipamentos de alto desempenho ou dotados de fontes com função PFC
- 600 VA / 300 W
- Tensão de entrada: bivolt automático / Tensão de saída: 120 V
- 6 tomadas de saída 10 A
- 1 bateria selada de 12 V 7 Ah
- 8 níveis de proteção

Entrada

- Tensão nominal de entrada: 120 / 220 V~
- Variação da tensão: 93-150 V~ / 171-250 V~
- Frequência: 50 / 60 Hz ± 5 Hz
- Disjuntor: 10 A
- Cabo de força: Cabo de 1,2 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136
- Fusível rearmável: 10 A

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Fechar



OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Assessoria Contábil

Em razão da necessidade de aquisição , conforme solicitação inicial, de de 02(dois) Hds SSD para melhoria nos computadores do jurídico e 1(um) Nobreak para o Pabx, que devido a quedas de energia, apresentou problemas de desprogramação, conforme termo de referência, esta Comissão de Licitações informa que a estimativa de preço médio auferida foi de R\$1.329,00 (um mil trezentos e vinte e nove reais).

Nestes termos, requer que a Assessoria Contábil se manifeste sobre a existência de recursos orçamentários.

Charqueada, em 04 de julho de 2022.

Raphael Fernandes da Rocha
Presidente da Comissão de Licitações





OFÍCIO INTERNO

Da: Assessoria Contábil

Para: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 30/2022


Ref.: *Aquisição de de 02(dois) Hds SSD para melhoria nos computadores do jurídico e 1(um) Nobreak para o Pabx, que devido a quedas de energia, apresentou problemas de desprogramação, conforme termo de referencia.*

O presente tem a finalidade de informar a esta Comissão de Licitações que, para o cumprimento da finalidade acima referenciada existem recursos orçamentários no custo médio de R\$ 1.329,00 (um mil trezentos e vinte e nove reais), exercício 2022, a serem atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

01.01.01-031.0001.2001-4.4.90.52.34 – Maquinas, utensilio e equipamentos diversos

01.01.01-031.0001.2001-3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo

Charqueada, 04 de julho de 2022.



Luiz Antônio Teixeira

Contador





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações
Para: Assessoria Jurídica

Processo Administrativo 30/2022

Ref.: Aquisição de 02(dois) Hds SSD para melhoria nos computadores do jurídico e 1(um) Nobreak para o Pabx, que devido a quedas de energia, apresentou problemas de desprogramação, conforme termo de referencia.

Em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente para a aquisição acima referenciada, em face as pesquisas de preço realizadas, bem como pesquisa de preços juntadas, a presente contratação se enquadra na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sobretudo após a edição do Decreto nº 9.412, de junho de 2018, oriundo da Presidência da República, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8666/93.

Por sua vez, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica do Legislativo para parecer.

Charqueada, 04 de julho de 2022.

Raphael Fernandes da Rocha
Presidente da Comissão de Licitações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 fls. 16/11

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.996.042/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAURO S. T. ZAMBON

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUTURE4 SOLUTIONS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO	NÚMERO 159	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 13.515-094	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHARQUEADA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FUTURE4SOLUTIONS.COM.BR	TELEFONE (19) 3486-0990
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **11:41:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURO S. T. ZAMBON
CNPJ: 05.996.042/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:45 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **8DFC.5514.7512.0FD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOfis. 182**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAURO S. T. ZAMBON (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.996.042/0001-48

Certidão nº: 20934042/2022

Expedição: 04/07/2022, às 11:46:49

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURO S. T. ZAMBON (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.996.042/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

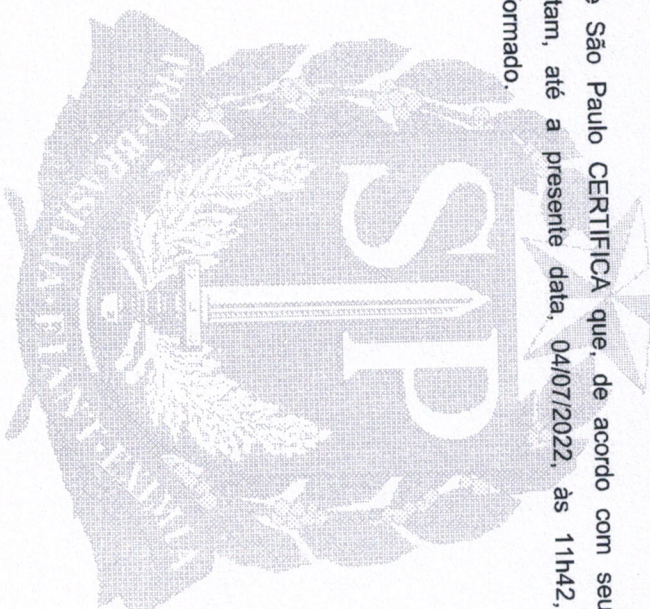


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 04/07/2022, às 11h42, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 05.996.042/0001-48 informado.

fls. 194



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 04/07/2022, às 11h42.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **feae5a44-e616-4709-8d11-8505acaf8aa2**
ou acesse utilizando o **QR Code**



Voltar

Imprimir

fls. 20/2

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.996.042/0001-48
Razão Social: MAURO S T ZAMBON ME
Endereço: R RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 159 S/N / CENTRO /
CHARQUEADA / SP / 13515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2022 a 28/07/2022

Certificação Número: 2022062900562367405811

Informação obtida em 04/07/2022 11:42:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Parecer Jurídico

Assunto: *Processo Administrativo nº 30/2022*

Contratante: *Câmara do Município de Charqueada*

Objeto: *Parecer acerca da possibilidade de aquisição de 02 (dois) HDs SSD para melhoria nos computadores do jurídico e 1(um) Nobreak para o PABX, de acordo com o Termo de Referência*

Inicialmente, cabe ressaltar que esta Câmara Municipal fez opção pela utilização da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), tendo em vista o que lhe possibilita o art. 191 da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), utilização esta limitada ao período de sua *vacatio legis* de 02 (dois) anos.

Trata-se de parecer jurídico emitido a pedido Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Charqueada, nomeada pela Portaria nº 01/2022, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, pelo qual busca auferir a legalidade de processo administrativo instaurado mediante processo de **dispensa de licitação**, visando a aquisição dos equipamentos em epígrafe, conforme Termo de Referência, visto que vinham apresentando frequentes problemas de 'desprogramação' devido às quedas de energia.

Ab initio, cumpre-nos esclarecermos que a **Lei 8.666/93 (Lei de Licitações)** estabelece como regra geral, para contratações no âmbito da Administração Pública, a adoção de regular processo licitatório, sendo ele exercido através das modalidades elencadas no art. 22, da indigitada Lei: **a) concorrência; b) tomada de preços; c) convite; e) concurso; e) leilão.**

Por outro lado, a **dispensa de licitação** apresenta-se em lei como hipótese excepcional ao regular processo licitatório, prevista pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que esteja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público, conforme estabelece o **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, in verbis:**

Art. 24. "É dispensável a licitação:

(...)

II. para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

1s. *[Handwritten signature]*

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Nessa hipótese, embora seja viável a competição, a lei faculta à Administração dispensar a licitação face ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele.

Todavia, para que ocorra a contratação direta mediante dispensa, bem como para que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, sendo o valor pago referente ao montante total da contratação.

A este respeito, com muita propriedade leciona JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR em sua conceituada obra:

"O não-fracionamento continua sendo diretriz importante na legislação licitatória, tanto que a Lei n.º 8.666/93 ressalva, na hipótese de dispensabilidade do certame em razão do pequeno valor do objeto, (art. 24, inciso II), a inaplicabilidade do permissivo para parcelas da mesma compra. Vale dizer que a lei proíbe a contratação direta de compra de objeto que haja sido parcelado no propósito de fracionar seu valor global e com isto evitar-se a realização do procedimento seletivo, que seria obrigatório para a contratação da integralidade". (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 7ª edição. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007)

Oportuno também aclarar que, ao utilizar-se a Administração Pública da regra excepcional de dispensa de certame licitatório, fica dispensada de ratificação e publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa (art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93), manifestando-se, inclusive, neste sentido o **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, a saber:

(...) constata-se que, para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações. (Fonte: <http://revista.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1397.pdf>)



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 23

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

Por sua vez, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, encontram-se acostados aos Autos os seguintes documentos:

- 1- Termo de Referência, com solicitação do serviço e suas especificações;
- 2- Cotação de preços (no mínimo 3, devidamente juntadas);
- 3- Documentação pertinente à regularidade fiscal;
- 4- Previsão de recursos orçamentários (art. 7º, § 2º, III, da Lei nº 8.666/93)

Verificamos, ainda, não haver no procedimento instaurado apenas a autorização expressa do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Charqueada para a referida contratação pela estimativa de preço auferida (R\$ 1.329,00); o procedimento como um todo é correto, mormente o valor global da contratação não tenha ultrapassado o limite previsto pelo art. 24, inc. II, da Lei de Licitações, hoje elevado de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00 pelo Decreto Presidencial nº 9.412, de 18/06/2018 (em vigor desde 19/07/2018)

Outrossim, cumpre esclarecer que o referido Decreto foi editado com fundamento no art. 120 da Lei de Licitações, e, como altera norma geral — que, segundo as lições de ADILSON ABREU DALLARI, é aquela que comporta uma aplicação uniforme pela União, Estados e Municípios —, as inovações lá contidas aplicam-se indistintamente a todos os entes da Federação.

Ainda, cumpre salientar que caso haja a contratação mediante autorização formal da autoridade competente, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho ou ordem de execução de serviço, conforme previsão expressa no art. 62 da Lei 8.666/93.

Por todo o acima exposto, e, após autorização da autoridade competente, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à contratação da empresa, via dispensa de licitação na forma prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em especial pelo fato do valor contratado estar dentro da limitação legal para a presente modalidade licitatória.

É o meu parecer, 'sub censura.'

Charqueada/SP, em 04 de julho de 2022

Fadel David Antonio Neta
Procurador Jurídico do Legislativo



OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Gabinete da Presidência

Processo Administrativo 30/2022

Ref.: Aquisição de 02(dois) Hds SSD para melhoria nos computadores do jurídico e 1(um) Nobreak para o Pabx, que devido a quedas de energia, apresentou problemas de desprogramação, conforme termo de referência.

O presente processo foi aberto para a finalidade acima, e, de todo o conteúdo do presente processo, consta a necessidade da respectiva compra para atender as necessidades do legislativo.

Assim sendo, encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente para deliberações.

Charqueada, 04 de julho de 2022.

Raphael Fernandes da Rocha

Presidente da Comissão de Licitações





OFÍCIO INTERNO

Da: Gabinete da Presidência

Para: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 30/2022

Ref.: Aquisição de 02(dois) Hds SSD para melhoria nos computadores do jurídico e 1(um) Nobreak para o Pabx, que devido a quedas de energia, apresentou problemas de desprogramação, conforme termo de referencia.

Autorizo a contratação em epígrafe, portanto, encaminhe-se o presente processo administrativo a Comissão de Licitações para prosseguimento, desde que, cumpridas as formalidades legais.

Charqueada, 04 de julho de 2022.

Marcos Ribeiro de Arruda
MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA

Presidente





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 30/2022

Ref.: Ordem de Serviço

Assunto: Aquisição de 02(dois) Hds SSD para melhoria nos computadores do jurídico e 1(um) Nobreak para o Pabx, que devido a quedas de energia, apresentou problemas de desprogramação, conforme termo de referência.

Nos termos do processo administrativo em epígrafe, fica a empresa **MAURO S T ZAMBOM EPP, CNPJ 04.996.042/0001-48**, autorizada a executar o fornecimento de de 02(dois) Hds SSD e 1(um) Nobreak, conforme cotação apresentada..

Valor global: R\$ 1.117,00 (UM mil e cento e dezessete reais).

Charqueada, 04 de julho de 2022.


Raphael Fernandes da Rocha

Presidente da Comissão de Licitações





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Av. Ítalo Lorandi, 500
01044179/0001-41

fls. 24 NOTA DE EMPENHO

110

NOTA DE EMPENHO Nº 110

FICHA: 3

DATA: 04/07/2022

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: Mauro S. T. Zambom ME

05.996.042/0001-48

CÓDIGO: 35

ENDEREÇO: Rua. Governador Pedro de Toledo

159

Charqueada

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

Referente despesa com aquisição de 2 (dois) HD SSD 240 GB SATA 3 KINGSTON

OR - Ordinário

SOMA

538,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01

PODER LEGISLATIVO

01 01 01

Corpo Legislativo

3.3.90.30.99

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

01.031.0001.2001.0000

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

82.000,00

60.600,37

538,00

20.861,63

VALOR A SER PAGO R\$

538,00

quinhentos e trinta e oito reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 04/07/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA
CONTADOR 1SP 072269/0-3

DATA

Marcos R. de Arruda
MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA**Av. Ítalo Lorandi, 500
01044179/0001-41fls. 277 **NOTA DE EMPENHO****109**NOTA DE EMPENHO Nº **109** FICHA: 7 DATA: **04/07/2022** REQUISIÇÃO Nº:LICITAÇÃO: **DISPENSA** DOCUMENTO: VENCIMENTO:NOME: **Mauro S. T. Zambom ME** 05.996.042/0001-48 CÓDIGO: **35**
ENDEREÇO: **Rua. Governador Pedro de Toledo** 159 **Charqueada**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Referente despesa com aquisição de 1 (um) nobreab ATTIV 600VA - 120V	

OR - Ordinario **SOMA** **579,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 4.4.90.52.34 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO Corpo Legislativo MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
45.000,00	16.573,00	579,00	27.848,00

VALOR A SER PAGO R\$ **579,00**
 quinhentos e setenta e nove reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 04/07/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

_____ DATA _____

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____ DATA _____ LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CONTADOR 1SP 072269/0-3	_____ DATA _____ MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM _____				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

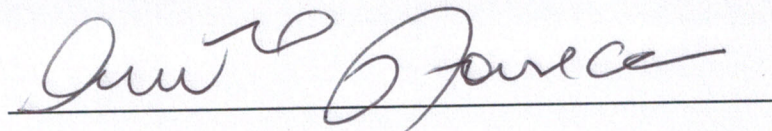


TERMO DE RECEBIMENTO

Atesto para os devidos fins, ter recebido os seguinte(s) produtos relativos aos **EMPENHOS Nº (109,110)**:

- | |
|--|
| 01 Nobreak ATTIV 600va 120 v marca Intelbras |
| 02 HDS SSD de 240 GB SATA 3 Marca Kingston |

_____, 27 de julho de 2022.



Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca



fls. 30

Charqueada/SP, Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022 - Ano III | Edição 498

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação:

Dispensa nº 30/2022, Processo nº 30/2022. Objeto: aquisição de dois Hds SSD e um nobreak. Contratada: **MAURO S T ZAMBOM ME, CNPJ 05.996.042/0001-48**. Valor total R\$ 1.117,00 (um mil cento e dezessete reais). Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da ratificação: 04/07/2022. Marcos Ribeiro de Arruda – Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP